

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7011/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a comunicação imtempésta, referente ao descumprimento de condições do regime aberto da PPL CRISTIANO DOS SANTOS (INFOPEN 170301), desde 14/07/2021, por parte da Central Integrada de Monitoramento Eletrônico-CIME/SEAP, conforme despacho encaminhado pela Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Oficiar à VEP acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 814475**

**PORTARIA Nº 0821/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 14 DE JUNHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7008/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia s/n-CGP/SEAP, de 20/05/2022, referente ao suposto assédio moral envolvendo servidores lotados no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura- CRASHM;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro - ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 814490**

**PORTARIA Nº 0822/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 14 DE JUNHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7009/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em Notícia de Fato nº 000399- 930/2022 e Ofício nº 630/2022/MP/4ª PJMAB, de 04/05/2022, referente à suposta alegação de que o interno WEDSON FERNANDES PENA (INFOPEN 60069) foi colocado pelado com outros presos dentro de um banheiro, como forma de castigo, quando custodiado na Cadeia Pública de Marabá-CPM;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 814484**

**PORTARIA Nº 0823/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 14 DE JUNHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7010/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a não comunicação em tempo hábil da evasão (não retorno de saída temporária) do interno ANDERSON DA SILVA ROCHA (INFOPEN 200556), quando custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel- CPASI;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Oficiar à VEP acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 814482**

**PORTARIA Nº 188/2022 – GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II (CTM II):

PRESIDENTE: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY – Diretora

VICE-PRESIDENTE: AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS- Psicóloga

MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assist. social

MEMBRO: LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 814562**

**PORTARIA Nº 187/2022 – GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN:

PRESIDENTE: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO – Diretor

MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES- Psicóloga

MEMBRO: ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA- Psicólogo

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: SOLANGE MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES- Assistente Social

MEMBRO: NELSON YOSHIDA- Gerente de Segurança

SECRETARIA: NAYANE CRUZ DOS SANTOS DE QUEIROZ

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 814563**

**PORTARIA Nº 0808/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 13 DE JUNHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6995/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio de um (01) colete balístico, acautelado para servidor lotado no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci- CRCI, conforme ofício interno nº 307/2022-CRCI/SEAP;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro - ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 814531**

**PORTARIA Nº 0810/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 13 DE JUNHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6997/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia da Pessoa Privada de Liberdade ALAIR CABRAL RABELO (INFOPEN 41993), referente às supostas agressões físicas e tratamento recebido, quando custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II- CRPP II;